



REQUERIMENTO Nº. 62

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade cada vez mais presente, e é papel do poder público garantir políticas públicas para assegurar a qualidade de vida dos idosos. Nesse sentido, o “Centro Dia” é uma importante iniciativa que visa proporcionar atividades e convivência social para os idosos, além de oferecer suporte aos familiares e cuidadores.

Diante disso, solicito as seguintes informações sobre a política pública do idoso, mais especificamente da política pública da melhor idade desenvolvida para o “Centro Dia”:

- a. Qual a possibilidade de instalar o “Centros Dia” em nosso município e qual é a capacidade de atendimento de cada um?
- b. Qual é a metodologia utilizada nas atividades oferecidas no e quais são as áreas de atuação, como saúde, educação, assistência social, cultura e lazer?
- c. Quais são os critérios para que um idoso seja atendido?
- d. Qual é o investimento anual destinado e qual é a previsão orçamentária para os próximos anos?
- e. Quais são os desafios enfrentados para a implantação de novos “Centros Dia” ou expansão dos já existentes?

Certo de contar com a sua atenção e sensibilidade para a demanda presente, solicitamos que aceitemos as medidas cabíveis para que as informações sejam fornecidas de forma clara e objetiva, garantindo a transparência e as orientações das políticas públicas dirigidas aos idosos.

Pensar em práticas e opções para os idosos é garantir uma velhice mais sadia e digna para essas pessoas, proporcionando qualidade de vida e atenção adequada nessa fase da vida que requer cuidados diferenciados.

A melhor idade exige atenção específica em vários sentidos, incluindo acompanhamento médico periódico, atividades físicas e psicológicas, socialização, alimentação saudável, entre tantos outros.

A municipalidade através da Secretária de Assistência Social, Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, referente ao Requerimento nº 424/2022 apresentou a seguinte resposta para a demanda apresentada sobre a criação da Creche do Idoso e/ou Centro Dia para Idosos, *“O município possui em sua rede socioassistencial dois centros-dia que executam os serviços de proteção social de média complexidade e destinados a população idosa em situação de vulnerabilidade social (Organizações da Sociedade Civil Aconchego e Asfa), porém, não negamos o gargalo existente ainda no município sobre demanda reprimida. Dessa maneira, comprometemo-nos a viabilizar estudos para possibilidade de expansão deste atendimento”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 62/2023



Contudo, vale ressaltar que o município terá várias atividades na Semana Municipal do Idoso, conforme prevê, a Lei Municipal nº 4719/2006, portanto, gostaríamos de obter as seguintes informações:

O levantamento destas informações são para que esta vereadora possa buscar recursos para a implantação do “Centro Dia” em nosso município.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem quais são as ações, atividades, projetos, programas e políticas públicas que temos em nosso município para os idosos relacionadas à saúde, educação, esporte/lazer, assistência social e mobilidade urbana e qual a possibilidade de implantação do “Centro Dia” em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de fevereiro de 2023.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/r

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8FC8-Z2J2-V9G7-K274
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8FC8Z2J2V9G7K274>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FC8-Z2J2-V9G7-K274

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8FC8-Z2J2-V9G7-K274 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>